



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO N. 2.239/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

**“APROVA EM PRIMEIRA ETAPA O LOTEAMENTO DENOMINADO
PORTAL DA PRAIA”**

Fabiano da Silva Moreti, Prefeito Municipal de Ijaci, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial no art. 16, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e Ijaci, e

Considerando o exposto na Lei Federal nº. 6766/79, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências; Lei Municipal 758 de 08 de janeiro de 2003, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e o controle da expansão urbana do Município de Ijaci,

Considerando a análise e aprovação pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Secretário responsável pela pasta à época,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado **Portal da Praia**, no Município de Ijaci, de propriedade da empresa **JH&F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 51.739.471/0001-57, com sede na Rua Mamante Vitorino, nº 36, Bairro Aqueanta Sol, Ijaci/MG, CEP: 37.202-876, imóveis registrados sob matrículas nº. 74.525 e 74.526 do Cartório do Cartório do Registro de Imóveis de Lavras, Minas Gerais, com área total de 113.349,00 m² (cento e treze mil, trezentos e quarenta e nove metros quadrados), assim distribuídos:

QUADRO DE ÁREAS PARCIAL LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA (MATRÍCULA 74.525)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	(%)
1	ÁREAS DE LOTES (166)	53022,92	66,40%
2	ÁREAS PÚBLICAS	-	-
2.1	SISTEMA VIÁRIO	18.347,94	22,98%

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

2.2	EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	4684,98	5,87%	
2.3	PASSAGEM PÚBLICA	815,49	1,02%	
3	ÁREAS VERDES	2986,36	3,74%	
4	ÁREA LOTEADA	79.857,69	-	
5	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	13451,31	-	
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA			93309,00

QUADRO DE ÁREAS PARCIAL LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA (MATRÍCULA 74.526)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	(%)	
1	ÁREAS DE LOTES (22)	11527,90	59,09%	
2	ÁREAS PÚBLICAS	-	-	
2.1	SISTEMA VIÁRIO	1.397,34	7,16%	
2.2	EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	5251,90	26,92%	
2.3	PASSAGEM PÚBLICA	0,00	0,00%	
3	ÁREAS VERDES	1333,49	6,83%	
4	ÁREA LOTEADA	19.510,63	-	
5	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	529,37	-	
6	ÁREA TOTAL DA GLEBA			20040,00

QUADRO DE ÁREAS TOTAL LOTEAMENTO PORTAL DA PRAIA (MATRÍCULA 74525 E 74526)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²)	(%)
1	ÁREAS DE LOTES (188)	64550,82	64,96%
2	ÁREAS PÚBLICAS	-	-
2.1	SISTEMA VIÁRIO	19.745,28	19,87%

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

2.2	EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	9936,88	10,00%
2.3	PASSAGEM PÚBLICA	815,49	0,82%
3	ÁREAS VERDES	4319,85	4,35%
4	ÁREA LOTEADA	99.368,32	-
5	ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	13980,68	-
6	ÁREA TOTAL	113349,00	

Parágrafo primeiro: As áreas lotadas são descritas da seguinte forma, conforme respectivas matrículas:

a) **Matrícula 74.525:** Uma gleba de terras, denominada **GLEBA 01**, situada no município de Ijaci, MG, comarca de Lavras, MG, no lugar denominado **Córrego do Ipiranga**, com área total de **9,3309ha**, contendo as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro de coordenadas SIRGAS 2000, chega-se ao **vértice V-01**, coordenada UTM 510.722,063 m Este e 7.657.612,421 m Norte, deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com **Rubens Luiz da Silva / Matrícula 45.637**, seguindo com distância de 15,98 m e azimute plano de 166°47'23", chega-se ao **vértice V-02**, coordenada UTM 510.725,715 m Este e 7.657.596,862 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 37,20 m e azimute plano de 141°21'49", chega-se ao **vértice V-03**, coordenada UTM 510.748,947 m Este e 7.657.567,798 m Norte deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com **Estrada Municipal**, seguindo com distância de 3,99 m e azimute plano de 234°21'58", chega-se ao **vértice V-04**, coordenada UTM 510.745,700 m Este e 7.657.565,476 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 29,98 m e azimute plano de 144°29'07", chega-se ao **vértice V-05**, coordenada UTM 510.763,120 m Este e 7.657.541,062 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 47,35 m e azimute plano de 126°03'13", chega-se ao **vértice V-06**, coordenada UTM 510.801,406 m Este e 7.657.513,190 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 33,23 m e azimute plano de 122°10'29", chega-se ao **vértice V-07**, coordenada UTM 510.829,537 m Este e 7.657.495,492 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 32,90 m e azimute plano de 110°08'54", chega-se ao **vértice V-08**, coordenada UTM 510.860,426 m Este e 7.657.484,159 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 35,05 m e azimute plano de 93°24'51", chega-se ao **vértice V-09**, coordenada UTM 510.895,415 m Este e 7.657.482,072 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 32,24 m e azimute plano de 96°02'34", chega-se ao **vértice V-10**, coordenada UTM 510.927,481 m Este e 7.657.478,677 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

33,22 m e azimute plano de $91^{\circ}22'07''$, chega-se ao **vértice V-11**, coordenada UTM 510.960,692 m Este e 7.657.477,884 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 29,88 m e azimute plano de $80^{\circ}54'01''$, chega-se ao **vértice V-12**, coordenada UTM 510.990,200 m Este e 7.657.482,610 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 24,42 m e azimute plano de $80^{\circ}41'49''$, chega-se ao **vértice V-13**, coordenada UTM 511.014,302 m Este e 7.657.486,558 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 20,38 m e azimute plano de $82^{\circ}22'50''$, chega-se ao **vértice V-14**, coordenada UTM 511.034,501 m Este e 7.657.489,260 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 12,69 m e azimute plano de $78^{\circ}03'59''$, chega-se ao **vértice V-15**, coordenada UTM 511.046,920 m Este e 7.657.491,885 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 8,48 m e azimute plano de $43^{\circ}12'53''$, chega-se ao **vértice V-16**, coordenada UTM 511.052,727 m Este e 7.657.498,066 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 47,84 m e azimute plano de $27^{\circ}47'84''$, chega-se ao **vértice V-17**, coordenada UTM 511.075,038 m Este e 7.657.540,392 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com estrada, seguindo com distância de 1,91 m e azimute plano de $306^{\circ}42'27''$, chega-se ao **vértice V-18**, coordenada UTM 511.073,502 m Este e 7.657.541,538 m Norte, deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com Antônio Paixão da Silva / Matrícula 39.480, seguindo com distância de 13,77 m e azimute plano de $36^{\circ}28'06''$, chega-se ao **vértice V-19**, coordenada UTM 511.081,689 m Este e 7.657.552,616 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 13,34 m e azimute plano de $49^{\circ}29'22''$, chega-se ao **vértice V-20**, coordenada UTM 511.091,833 m Este e 7.657.561,282 m Norte, deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com Maria de Fátima da Silva / Matrícula 43.353, seguindo com distância de 14,04 m e azimute plano de $49^{\circ}29'22''$, chega-se ao **vértice V-21**, coordenada UTM 511.102,508 m Este e 7.657.570,403 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 10,85 m e azimute plano de $56^{\circ}47'53''$, chega-se ao **vértice V-22**, coordenada UTM 511.111,586 m Este e 7.657.576,344 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 38,72 m e azimute plano de $66^{\circ}08'43''$, chega-se ao **vértice V-23**, coordenada UTM 511.147,003 m Este e 7.657.592,006 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 18,93 m e azimute plano de $68^{\circ}21'52''$ chega-se ao **vértice V-24**, coordenada UTM 511.164,601 m Este 7.657.598,986 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 18,73 m e azimute plano de $99^{\circ}12'41''$, chega-se ao **vértice V-25**, coordenada UTM 511.183,089 m Este e 7.657.595,988 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 4,85 m e azimute plano de $70^{\circ}58'06''$, chega-se ao **vértice V-26**, coordenada UTM 511.187,679 m Este e 7.657.597,571 m Norte, deste, segue pelo Lago do Funil / Aliança Geração de Energia S.A, seguindo com distância de 16,07 m e azimute plano de $139^{\circ}27'39''$, chega-se

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

ao **vértice V-27**, coordenada UTM 511.198,128 m Este e 7.657.585,353 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 8,27 m e azimute plano de 114°10'59", chega-se ao **vértice V-28**, coordenada UTM 511.205,680 m Este e 7.657.581,962 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 21,83 m e azimute plano de 109°24'19", chega-se ao **vértice V-29**, coordenada UTM 511.226,273 m Este e 7.657.574,707 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 8,54 m e azimute plano de 105°09'33", chega-se ao **vértice V-30**, coordenada UTM 511.234,523 m Este e 7.657.572,472 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 13,52 m e azimute plano de 116°40'45", chega-se ao **vértice V-31**, coordenada UTM 511.246,606 m Este e 7.657.566,401 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 14,50 m e azimute plano de 124°25'47", chega-se ao **vértice V-32**, coordenada UTM 511.258,570 m Este e 7.657.558,200 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 11,35 m e azimute plano de 143°45'51", chega-se ao **vértice V-33**, coordenada UTM 511.265,281 m Este e 7.657.549,042 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 5,13 m e azimute plano de 159°23'30", chega-se ao **vértice V-34**, coordenada UTM 511.267,090 m Este e 7.657.544,232 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 8,96 m e azimute plano de 175°42'20", chega-se ao **vértice V-35**, coordenada UTM 511.267,761 m Este e 7.657.535,291 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 10,49 m e azimute plano de 211°56'04", chega-se ao **vértice V-36**, coordenada UTM 511.262,211 m Este e 7.657.526,386 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 12,20 m e azimute plano de 232°52'24", chega-se ao **vértice V-37**, coordenada UTM 511.252,479 m Este e 7.657.519,018 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 10,33 m e azimute plano de 219°12'26", chega-se ao **vértice V-38**, coordenada UTM 511.245,946 m Este e 7.657.511,010 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 9,46 m e azimute plano de 188°00'03", chega-se ao **vértice V-39**, coordenada UTM 511.244,628 m Este e 7.657.501,636 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 8,07 m e azimute plano de 165°27'29", chega-se ao **vértice V-40**, coordenada UTM 511.246,656 m Este e 7.657.493,819 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 4,23 m e azimute plano de 173°10'35", chega-se ao **vértice V-41**, coordenada UTM 511.247,159 m Este e 7.657.489,617 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 9,20 m e azimute plano de 213°41'41", chega-se ao **vértice V-42**, coordenada UTM 511.242,053 m Este e 7.657.481,959 m Norte, deste segue por divisa confrontando neste trecho com Estrada Municipal, seguindo com distância de 28,10 m e azimute plano de 289°42'03", chega-se ao **vértice V-43**, coordenada UTM 511.215,598 m Este e 7.657.491,432 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 13,80 m e

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

azimute plano de $287^{\circ}11'59''$, chega-se ao **vértice V-44** , coordenada UTM 511.202,415 m Este e 7.657.495,512 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 24,02 m e azimute plano de $269^{\circ}12'12''$, chega-se ao **vértice V-45** , coordenada UTM 511.178,392 m Este e 7.657.495,178 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 22,78 m e azimute plano de $255^{\circ}46'29''$, chega-se ao **vértice V-46** , coordenada UTM 511.156,310 m Este e 7.657.489,580 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 26,00 m e azimute plano de $245^{\circ}22'13''$, chega-se ao **vértice V-47** , coordenada UTM 511.132,673 m Este e 7.657.478,744 m Norte deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 19,15 m e azimute plano de $243^{\circ}22'53''$, chega-se ao **vértice V-48** , coordenada UTM 511.115,545 m Este e 7.657.470,160 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 22,73 m e azimute plano de $240^{\circ}20'02''$, chega-se ao **vértice V-49** , coordenada UTM 511.095,792 m Este e 7.657.458,908 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 43,16 m e azimute plano de $253^{\circ}07'38''$, chega-se ao **vértice V-50** , coordenada UTM 511.054,484 m Este e 7.657.446,379 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 29,65 m e azimute plano de $259^{\circ}33'56''$, chega-se ao **vértice V-51** , coordenada UTM 511.025,322 m Este e 7.657.441,009 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho por divisa livre com Estrada Municipal, seguindo com distância de 10,55 m e azimute plano de $270^{\circ}11'04''$, chega-se ao **vértice V-52** , coordenada UTM 511.014,767 m Este e 7.657.441,126 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 54,98 m e azimute plano de $269^{\circ}27'59''$, chega-se ao **vértice V-53** , coordenada UTM 510.959,785 m Este e 7.657.440,614 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 30,10 m e azimute plano de $270^{\circ}59'45''$, chega-se ao **vértice V-54** , coordenada UTM 510.929,688 m Este e 7.657.441,137 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,27 m e azimute plano de $268^{\circ}04'53''$, chega-se ao **vértice V-55** , coordenada UTM 510.917,418 m Este e 7.657.440,726 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,22 m e azimute plano de $264^{\circ}41'44''$, chega-se ao **vértice V-56** , coordenada UTM 510.905,251 m Este e 7.657.439,596 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 15,24 m e azimute plano de $262^{\circ}31'03''$, chega-se ao **vértice V-57** , coordenada UTM 510.890,139 m Este e 7.657.437,612 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 15,07 m e azimute plano de $261^{\circ}21'36''$, chega-se ao **vértice V-58** , coordenada UTM 510.875,234 m Este e 7.657.435,347 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 6,14 m e azimute plano de $258^{\circ}50'28''$, chega-se ao **vértice V-59** , coordenada UTM 510.869,207 m Este e 7.657.434,158 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 24,71 m e azimute plano de $256^{\circ}22'42''$, chega-se ao **vértice V-60** , coordenada UTM 510.845,192 m Este e 7.657.428,339 m Norte , deste, segue confrontando

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,03 m e azimute plano de $249^{\circ}44'02''$, chega-se ao **vértice V-61**, coordenada UTM 510.833,904 m Este e 7.657.424,171 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,19 m e azimute plano de $233^{\circ}31'11''$, chega-se ao **vértice V-62**, coordenada UTM 510.824,100 m Este e 7.657.416,921 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,05 m e azimute plano de $226^{\circ}35'35''$, chega-se ao **vértice V-63**, coordenada UTM 510.815,342 m Este e 7.657.408,637 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 29,80 m e azimute plano de $221^{\circ}53'02''$, chega-se ao **vértice V-64**, coordenada UTM 510.795,445 m Este e 7.657.386,449 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 27,42 m e azimute plano de $222^{\circ}20'42''$, chega-se ao **vértice V-65**, coordenada UTM 510.776,976 m Este e 7.657.366,184 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 39,65 m e azimute plano de $223^{\circ}57'44''$, chega-se ao **vértice V-66**, coordenada UTM 510.749,449 m Este e 7.657.337,641 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 36,11 m e azimute plano de $224^{\circ}29'29''$, chega-se ao **vértice V-67**, coordenada UTM 510.724,138 m Este e 7.657.311,877 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 11,96 m e azimute plano de $237^{\circ}45'05''$, chega-se ao **vértice V-68**, coordenada UTM 510.714,020 m Este e 7.657.305,493 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,21 m e azimute plano de $247^{\circ}51'31''$, chega-se ao **vértice V-69**, coordenada UTM 510.702,704 m Este e 7.657.300,889 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 14,71 m e azimute plano de $264^{\circ}17'54''$, chega-se ao **vértice V-70**, coordenada UTM 510.688,064 m Este e 7.657.299,427 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 21,32 m e azimute plano de $265^{\circ}24'12''$, chega-se ao **vértice V-71**, coordenada UTM 510.666,804 m Este e 7.657.297,718 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 24,02 m e azimute plano de $273^{\circ}25'41''$, chega-se ao **vértice V-72**, coordenada UTM 510.642,821 m Este e 7.657.299,154 m Norte, deste, segue pelo muro confrontando neste trecho com Isabel Cristina de Carvalho/ Matrícula 5.427, seguindo com distância de 56,86 m e azimute plano de $339^{\circ}10'09''$, chega-se ao **vértice V-73**, coordenada UTM 510.622,598 m Este e 7.657.352,306 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com muro, seguindo com distância de 35,61 m e azimute plano de $329^{\circ}22'28''$, chega-se ao **vértice V-74**, coordenada UTM 510.604,455 m Este e 7.657.382,953 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 32,40 m e azimute plano de $356^{\circ}39'55''$, chega-se ao **vértice V-75**, coordenada UTM 510.602,570 m Este e 7.657.415,306 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 16,98 m e azimute plano de $338^{\circ}13'47''$, chega-se ao **vértice V-76**, coordenada UTM 510.596,270 m Este e 7.657.431,080 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 4,40 m e azimute plano de $342^{\circ}15'16''$, chega-se ao **vértice V-77**, coordenada UTM 510.594,927 m Este e 7.657.435,276

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 23,42 m e azimute plano de 332°05'12" ,chega-se ao **vértice V-78** , coordenada UTM 510.583,963 m Este e 7.657.455,973 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 25,14 m e azimute plano de 300°39'44" ,chega-se ao **vértice V-79** , coordenada UTM 510.562,332 m Este e 7.657.468,797 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 8,96 m e azimute plano de 298°22'04" ,chega-se ao **vértice V-80** , coordenada UTM 510.554,443 m Este e 7.657.473,057 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 13,16 m e azimute plano de 295°55'17" ,chega-se ao **vértice V-81** , coordenada UTM 510.542,601 m Este e 7.657.478,813 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 15,69 m e azimute plano de 284°37'49" ,chega-se ao **vértice V-82** , coordenada UTM 510.527,418 m Este e 7.657.482,776 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 5,75 m e azimute plano de 291°53'30" ,chega-se ao **vértice V-83** , coordenada UTM 510.522,082 m Este e 7.657.484,920 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 3,19 m e azimute plano de 287°22'31" ,chega-se ao **vértice V-84** , coordenada UTM 510.519,031 m Este e 7.657.485,875 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 18,64 m e azimute plano de 282°17'13" ,chega-se ao **vértice V-85** , coordenada UTM 510.500,810 m Este e 7.657.489,843 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 1,93 m e azimute plano de 294°47'14" ,chega-se ao **vértice V-86** , coordenada UTM 510.499,058 m Este e 7.657.490,653 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 3,31 m e azimute plano de 296°55'33" ,chega-se ao **vértice V-87** , coordenada UTM 510.496,103 m Este e 7.657.492,153 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 14,73 m e azimute plano de 326°33'34" ,chega-se ao **vértice V-88** , coordenada UTM 510.487,982 m Este e 7.657.504,451 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa , seguindo com distância de 3,69 m e azimute plano de 338°14'50" ,chega-se ao **vértice V-89** , coordenada UTM 510.486,612 m Este e 7.657.507,883 m Norte , deste, segue pelo Lago do Funil/ Aliança Geração de Energia S.A , seguindo com distância de 21,16 m e azimute plano de 42°36'05" ,chega-se ao **vértice V-90** , coordenada UTM 510.500,936 m Este e 7.657.523,459 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil , seguindo com distância de 13,60 m e azimute plano de 41°15'29" ,chega-se ao **vértice V-91** , coordenada UTM 510.509,907 m Este e 7.657.533,686 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 23,92 m e azimute plano de 41°54'52" ,chega-se ao **vértice V-92** , coordenada UTM 510.525,890 m Este e 7.657.551,490 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 20,01 m e azimute plano de 40°08'25" ,chega-se ao **vértice V-93** , coordenada UTM 510.538,790 m Este e 7.657.566,787 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 22,26 m e azimute plano de 51°52'54" ,chega-se ao **vértice V-94** , coordenada UTM 510.556,305 m Este e 7.657.580,530 m Norte ,

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 25,19 m e azimute plano de $51^{\circ}52'23''$, chega-se ao **vértice V-95**, coordenada UTM 510.576,125 m Este e 7.657.596,086 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 17,85 m e azimute plano de $91^{\circ}58'32''$, chega-se ao **vértice V-96**, coordenada UTM 510.593,973 m Este e 7.657.595,470 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 15,09 m e azimute plano de $76^{\circ}12'48''$, chega-se ao **vértice V-97**, coordenada UTM 510.608,632 m Este e 7.657.599,067 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 10,22 m e azimute plano de $122^{\circ}18'22''$, chega-se ao **vértice V-98**, coordenada UTM 510.617,271 m Este e 7.657.593,605 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 10,82 m e azimute plano de $86^{\circ}04'07''$, chega-se ao **vértice V-99**, coordenada UTM 510.628,068 m Este e 7.657.594,347 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 17,06 m e azimute plano de $90^{\circ}42'01''$, chega-se ao **vértice V-100**, coordenada UTM 510.645,128 m Este e 7.657.594,138 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 10,03 m e azimute plano de $22^{\circ}48'03''$, chega-se ao **vértice V-101**, coordenada UTM 510.649,015 m Este e 7.657.603,384 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 12,94 m e azimute plano de $60^{\circ}21'17''$, chega-se ao **vértice V-102**, coordenada UTM 510.660,266 m Este e 7.657.609,788 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 12,63 m e azimute plano de $55^{\circ}42'20''$, chega-se ao **vértice V-103**, coordenada UTM 510.670,706 m Este e 7.657.616,908 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 7,95 m e azimute plano de $78^{\circ}29'42''$, **vértice V-104**, coordenada UTM 510.678,502 m Este e 7.657.618,494 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 15,46 m e azimute plano de $113^{\circ}48'24''$, chega-se ao **vértice V-105**, coordenada UTM 510.692,651 m Este e 7.657.612,252 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 9,02 m e azimute plano de $93^{\circ}47'33''$, chega-se ao **vértice V-106**, coordenada UTM 510.701,655 m Este e 7.657.611,655 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 5,81 m e azimute plano de $113^{\circ}23'30''$, chega-se ao **vértice V-107**, coordenada UTM 510.706,994 m Este e 7.657.609,345 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 10,39 m e azimute plano de $82^{\circ}11'01''$, chega-se ao **vértice V-108**, coordenada UTM 510.717,296 m Este e 7.657.610,760 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 5,048 m e azimute plano de $70^{\circ}47'21''$, chega-se ao **vértice V-01**, ponto inicial da descrição, de coordenada UTM 510.722,063 m Este e 7.657.612,421 m Norte, perímetro 1987,02m.

b) **Matrícula 74.526**: Uma gleba de terras, denominada **GLEBA 02**, situada no município de Ijaci, MG, comarca de Lavras, MG, no lugar denominado **Córrego do Ipiranga**, com área total de **2,0040ha**, contendo as seguintes divisões e

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro de coordenadas SIRGAS 2000, no **vértice V-109**, coordenada UTM 511.260,028 m Este e 7.657.464,010 m Norte, deste, segue pelo Lago do Funil/ Aliança Geração de Energia S.A, seguindo com distância de, 10,87 m e azimute plano de 252°01'15", chega-se ao **vértice V-110**, coordenada UTM 511.249,683 m Este e 7.657.460,653 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Lago do Funil, seguindo com distância de 18,90 m e azimute plano de 201°29'04", chega-se ao **vértice V-111**, coordenada UTM 511.242,758 m Este e 7.657.443,058 m Norte, deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com Indústria de Cal SN Ltda./ Matrícula R-1-3626, seguindo com distância de 39,75 m e azimute plano de 273°07'58", chega-se ao **vértice V-112**, coordenada UTM 511.203,065 m Este e 7.657.445,230 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 51,96 m e azimute plano de 271°30'17", chega-se ao **vértice V-113**, coordenada UTM 511.151,115 m Este e 7.657.446,595 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 46,94 m e azimute plano de 263°58'38", chega-se ao **vértice V-114**, coordenada UTM 511.104,428 m Este e 7.657.441,669 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 36,75 m e azimute plano de 261°12'45", chega-se ao **vértice V-115**, coordenada UTM 511.068,100 m Este e 7.657.436,054 m Norte, deste, seguindo com distância de 93,94 m e azimute plano de 257°05'19", chega-se ao **vértice V-116**, coordenada UTM 510.976,529 m Este e 7.657.415,062 m Norte, deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com Aparecida Donizette de Paula Siqueira/ Matrícula 38.859, seguindo com distância de 9,51 m e azimute plano de 239°02'44", chega-se ao **vértice V-117**, coordenada UTM 510.968,365 m Este e 7.657.410,165 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 19,86 m e azimute plano de 248°46'11", chega-se ao **vértice V-118**, coordenada UTM 510.949,849 m Este e 7.657.402,972 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 41,25 m e azimute plano de 238°04'44", chega-se ao **vértice V-119**, coordenada UTM 510.914,835 m Este e 7.657.381,160 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 47,29 m e azimute plano de 237°33'34", chega-se ao **vértice V-120**, coordenada UTM 510.874,919 m Este e 7.657.355,789 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 24,62 m e azimute plano de 236°14'28", chega-se ao **vértice V-121**, coordenada UTM 510.854,450 m Este e 7.657.342,107 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 29,78 m e azimute plano de 238°02'15", chega-se ao **vértice V-122**, coordenada UTM 510.829,179 m Este e 7.657.326,339 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 29,98 m e azimute plano de 242°36'12", chega-se ao **vértice V-123**, coordenada UTM 510.802,554 m Este e 7.657.312,540 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 39,37 m e azimute plano de 242°04'22", chega-se ao **vértice V-124**, coordenada UTM 510.767,763 m Este e 7.657.294,098 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 30,59 m e azimute plano de 243°26'24", chega-se ao

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

vértice V-125, coordenada UTM 510.740,396 m Este e 7.657.280,418 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 33,69 m e azimute plano de 245°21'41", chega-se ao **vértice V-126**, coordenada UTM 510.709,769 m Este e 7.657.266,370 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 7,85 m e azimute plano de 248°28'56", chega-se ao **vértice V-127**, coordenada UTM 510.702,465 m Este e 7.657.263,491 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com Estrada Municipal, seguindo com distância de 7,77 m e azimute plano de 244°34'18", chega-se ao **vértice V-128**, coordenada UTM 510.695,440 m Este e 7.657.260,151 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame Estrada Municipal, seguindo com distância de 21,49 m e azimute plano de 245°43'16", chega-se ao **vértice V-129**, coordenada UTM 510.675,849 m Este e 7.657.251,314 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame Estrada Municipal, seguindo com distância de 23,74 m e azimute plano de 250°09'21", chega-se ao **vértice V-130**, coordenada UTM 510.653,512 m Este e 7.657.243,253 m Norte, deste, segue por divisa confrontando neste trecho com Isabel Cristina de Carvalho/ Matrícula 5.427, seguindo com distância de 18,14 m e azimute plano de 352°58'35", chega-se ao **vértice V-131**, coordenada UTM 510.651,294 m Este e 7.657.261,257 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com divisa, seguindo com distância de 24,88 m e azimute plano de 351°36'37", chega-se ao **vértice V-132**, coordenada UTM 510.647,662 m Este e 7.657.285,879 m Norte, deste, segue por cerca de arame confrontando neste trecho com Estrada Municipal, seguindo com distância de 12,14 m e azimute plano de 95°17'34", chega-se ao **vértice V-133**, coordenada UTM 510.659,758 m Este e 7.657.284,759 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 14,72 m e azimute plano de 92°08'42", chega-se ao **vértice V-134**, coordenada UTM 510.674,470 m Este e 7.657.284,208 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 15,56 m e azimute plano de 89°27'59", chega-se ao **vértice V-135**, coordenada UTM 510.690,035 m Este e 7.657.284,353 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho por divisa livre, seguindo com distância de 24,20 m e azimute plano de 75°35'29", chega-se ao **vértice V-136**, coordenada UTM 510.713,479 m Este e 7.657.290,376 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 11,38 m e azimute plano de 60°04'45", chega-se ao **vértice V-137**, coordenada UTM 510.723,351 m Este e 7.657.296,057 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,72 m e azimute plano de 51°59'03", chega-se ao **vértice V-138**, coordenada UTM 510.733,377 m Este e 7.657.303,895 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 77,25 m e azimute plano de 44°26'09", chega-se ao **vértice V-139**, coordenada UTM 510.787,466 m Este e 7.657.359,060 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 15,03 m e azimute plano de 45°25'46", chega-se ao **vértice V-140**, coordenada UTM 510.798,180 m Este e 7.657.369,614 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 25,61 m e azimute plano de 38°52'31", chega-se ao **vértice V-141**, coordenada UTM 510.814,259 m Este e 7.657.389,558 m Norte,

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 21,03 m e azimute plano de 42°03'10" ,chega-se ao **vértice V-142** , coordenada UTM 510.828,350 m Este e 7.657.405,179 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 13,67 m e azimute plano de 53°40'18" ,chega-se ao **vértice V-143** , coordenada UTM 510.839,370 m Este e 7.657.413,283 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 9,79 m e azimute plano de 63°49'20" ,chega-se ao **vértice V-144** , coordenada UTM 510.848,157 m Este e 7.657.417,602 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 23,21 m e azimute plano de 75°01'45" ,chega-se ao **vértice V-145** , coordenada UTM 510.870,581 m Este e 7.657.423,599 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 35,75 m e azimute plano de 80°59'12" ,chega-se ao **vértice V-146**, coordenada UTM 510.905,898 m Este e 7.657.429,201 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 12,56 m e azimute plano de 83°21'29" ,chega-se ao **vértice V-147**, coordenada UTM 510.918,382 m Este 7.657.430,654 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 17,43 m e azimute plano de 90°38'46" ,chega-se ao **vértice V-148** , coordenada UTM 510.935,814 m Este e 7.657.430,458 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 11,28 m e azimute plano de 96°06'36" ,chega-se ao **vértice V-149** , coordenada UTM 510.947,035 m Este e 7.657.429,257 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 7,13 m e azimute plano de 99°00'33" ,chega-se ao **vértice V-150** , coordenada UTM 510.954,078 m Este e 7.657.428,140 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 9,55 m e azimute plano de 96°13'08" ,chega-se ao **vértice V-151** , coordenada UTM 510.963,573 m Este e 7.657.427,105 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 60,03 m e azimute plano de 89°33'28" ,chega-se ao **vértice V-152** , coordenada UTM 511.023,606 m Este e 7.657.427,568 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa livre, seguindo com distância de 51,26 m e azimute plano de 77°32'14" **vértice V-153** , coordenada UTM 511.073,666 m Este e 7.657.438,632 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com divisa livre, seguindo com distância de 24,74 m e azimute plano de 65°08'32" chega-se ao **vértice V-154**, coordenada UTM 511.096,116 m Este e 7.657.449,033 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 18,65 m e azimute plano de 63°49'23" ,chega-se ao **vértice V-155** , coordenada UTM 511.112,853 m Este e 7.657.457,261 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 25,01 m e azimute plano de 62°03'23" ,chega-se ao **vértice V-156** , coordenada UTM 511.134,951 m Este e 7.657.468,982 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 35,83 m e azimute plano de 65°51'44" ,chega-se ao **vértice V-157** , coordenada UTM 511.167,655 m Este e 7.657.483,637 m Norte , deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 24,03 m e azimute plano de 84°44'08" ,chega-se ao **vértice V-158**, coordenada UTM 511.191,584 m Este

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.657.485,842 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 17,65 m e azimute plano de $107^{\circ}02'33''$, chega-se ao vértice **V-159**, coordenada UTM 511.208,467 m Este e 7.657.480,667 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 11,86 m e azimute plano de $106^{\circ}17'34''$, chega-se ao vértice **V-160**, coordenada UTM 511.219,851 m Este e 7.657.477,339 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 22,91 m e azimute plano de $109^{\circ}36'29''$, chega-se ao vértice **V-161**, coordenada UTM 511.241,432 m Este e 7.657.469,651 m Norte, deste, segue confrontando neste trecho com cerca arame, seguindo com distância de 19,43 m e azimute plano de $106^{\circ}52'35''$, chega-se ao vértice **V-109** coordenada UTM 511.260,028 m Este e 7.657.464,010 m Norte, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Parágrafo segundo: As áreas públicas do loteamento serão transferidas para o Município de Ijaci no ato do seu registro junto ao cartório de registro de imóveis, nos termos do art. 22 da Lei 6.766/79. As certidões de matrículas das áreas públicas devem ser juntadas pelo loteador da gleba parcelada, aos autos do processo administrativo de aprovação do loteamento.

Art. 2º. O loteador fica obrigado a executar as seguintes obras, conforme projetos aprovados pelo Município de Ijaci:

- Guias e sarjetas de concreto;
- Pavimentação asfáltica;
- Rede de distribuição de água potável;
- Rede de galerias de águas pluviais;
- Rede elétrica e iluminação pública das vias.

Parágrafo único: Fica estipulada caução (garantia hipotecária) de **21 (vinte um) lotes** do próprio loteamento, para a garantia da execução das obras do empreendimento, a saber:

QUADRA	LOTES
E	07, 09 e 11
F	07, 09 e 11
G	03
H	05 e 07
I	04 e 06
K	02, 03, 04, 07, 09, 11, 13, 17, 19 e 22

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 18 de junho de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
ljaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00050/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1484/2024 de 11/06/2024 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.170 - SERVIÇO DE ACOLHIM INST CRIANÇAS E ADOLESCENT

Conta.....: 3.3.40.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 90.000,00

Ficha: 00564

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.007.003 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa.....: 0125 - ASSISTENCIA A COMUNIDADES

Proj/Ativ.....: 2.046 - MANUT. DOS BENEFICIOS EVENTUAIS.

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 90.000,00

Ficha: 00107

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

18 DE JUNHO DE 2024

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Digitally signed by FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Date: 2024.06.18 10:10:56
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 252/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *José Floriano Miranda Alves*, matrícula 629, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *04/06/2024 a 03/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2019 a 01/01/2020*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 253/2024

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Lafaiete Carlos Vilas Boas*, matrícula 1551, efetivo no cargo de *Operador de Máquinas Pesadas*, lotado na *Secretaria Municipal de Transportes*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *12/06/2024 a 11/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *09/04/2022 a 08/04/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 254/2024

*Concede Prorrogação da Licença
Maternidade a Servidora que
menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Prorrogação da Licença Maternidade* a servidora Sr^a *Márcia de Oliveira Pinto Santos*, matrícula 579, Contratada no cargo de *Operário*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 60 (Sessenta) dias, compreendido entre *14/06/2024 a 12/08/2024*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 255/2024

*Concede Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Rondineli Vitor Reis Mesquita*, matrícula 695, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 dias, compreendido entre *14/06/2024 a 13/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *06/06/2018 a 06/06/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 256/2024

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Fernanda Luiza Mesquita Silva*, matrícula 153, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre *17/06/2024 a 16/07/2024*, referente ao período aquisitivo de *11/03/2013 a 10/03/2017*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 257/2024

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Laura Maria Henrique*, matrícula 1010, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 17/06/2024 a 16/07/2024, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 18 de junho de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO 04/2024

ASSISTENTE SOCIAL			
Nome	Pontuação	Classificação	Situação
ADRIANA APARECIDA INÁCIO SILVA	7	1º	APROVADO
ROSINETE APARECIDA CLAUDINO	6	2º	EXCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO 04/2024

AGENTE ADMINISTRATIVO			
Nome	Pontuação	Classificação	Situação
MARCIA ALESSANDRA DE ASSIS	9	1º	APROVADO
DANIELE CRISTINA DA SILVA	8,5	2º	EXCEDENTE
ANA ROSA GOMES DAMASO	8	3º	EXCEDENTE
ELIZEU ALMEIDA TRINDADE	8	4º	EXCEDENTE
THUANY CAROLINE OLIVEIRA PINHEIRO	8	5º	EXCEDENTE
EDUARDA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	8	6º	EXCEDENTE
JANE FABRI VILELA	5	7º	EXCEDENTE
LEILA MARIA FERREIRA	5	8º	EXCEDENTE
BRUNA MENDONÇA DA SILVA	4	9º	EXCEDENTE
SABRINA DA SILVA	4	10º	EXCEDENTE
AMANDA EVANGELISTA MENDONÇA	4	11º	EXCEDENTE
MARCOS VINICIUS CORREA	4	12º	EXCEDENTE

*** Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR – PROCESSO SELETIVO 04/2024

MOTORISTA II			
Nome	Pontuação	Classificação	Situação
DANIEL PEREIRA CARRIÇO	4,5	1º	APROVADO
JOSE VITOR CANDIDO	4,5	2º	EXCEDENTE
WELLINGTON OLIVEIRA SANTOS	4	3º	EXCEDENTE
RINALDO VITOR DE BASTOS	-	-	ELIMINADO

*** Candidatos Eliminados em função do disposto no item 3.2 do edital**

*** Critério de desempate com fundamento no item 7.2.1 do Edital**



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 101 Terça - Feira, 18 de Junho de 2024

Extrato do Contrato nº 101/2024 – Processo Licitatório nº 086/2023 – Pregão Presencial nº 030/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **DIVIFORROS - FORROS E DIVISÓRIAS LTDA CNPJ 23.992.482/0001-09**. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro removível tipo Gipler FGR, drywall, piso vinílico e luminárias para atender os prédios públicos do município de Ijaci, conforme pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Vigência 21/06/2025.

Extrato do Contrato nº 099/2024 – Processo Licitatório nº 086/2023 – Pregão Presencial nº 030/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **SEFCOM - COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 49.650.279/0001-48**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro removível tipo Gipler FGR, drywall, piso vinílico e luminárias para atender os prédios públicos do município de Ijaci, conforme pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Vigência 21/06/2025.